



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.825, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 03057/2017 e em conformidade com os dispostos nas Leis 16/1950, 1691/1999, 2.648/2006 e 2.711 de 23/08/2017, resolve,

CONCEDER

Pensão à Maria de Fátima dos Santos Oliveira Gonçalves, esposa do servidor falecido **Nicolau Gonçalves**, devendo perceber o valor mensal correspondente ao Nível A, Padrão A 2.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal